

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2021.00001893-5**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2022

Partes: Ministério Público e Município de Presidente Getúlio.

Conclusão: Projeto Trabalhando Juntos. Implementação na Comarca. Cumprido o cronograma de ações e constatado o alcance dos objetivos específicos do projeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2022 E CONTRATO N. 014/2022/MP**

Resumo da Dispensa de Licitação n. 010/2022 e do Contrato n. 014/2022/MP (Processo n. 2021/023736) que celebram este Órgão e a Fundação Getulio Vargas - FGV. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados em processos de seleção de recursos humanos, a fim de realizar concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Ministério Público. **Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 913.750,00 (novecentos e treze mil setecentos e cinquenta reais) para os serviços previstos na Cláusula Primeira e para o período previsto na Cláusula Vigésima Terceira, para a estimativa de até 16.000 (dezesseis mil) candidatos pagantes. § 1º O valor constante no caput é estimado, assim, diante da impossibilidade de previsão do número exato de candidatos inscritos, fica estipulado o valor variável, da seguinte forma:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS	VALOR ESTIMADO
Até 5.000	R\$ 393.750,00
De 5.001 a 10.000	R\$ 393.750,00 + R\$ 63,00 X (n - 5.000)
De 10.001 a 15.000	R\$ 630.000,00 + R\$ 61,00 X (n - 10.000)
Acima de 15.000	R\$ 858.750,00 + R\$ 55,00 X (n - 15.000)

\*Onde "n" = número de candidatos pagantes

**Vigésima Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de 22-2-2022 até a data prevista para a homologação do resultado final do concurso, prevista para ocorrer até o dia 9-8-2022, de acordo com o cronograma estabelecido no Item 11 do Anexo III - Objeto do Contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57 da Lei de Licitações n. 8.666/93. **Base Legal:** Art. 24, inciso XIII, da Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

**GLADYS AFONSO**

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 160/2021 E CONTRATO N. 009/2022/MP**

Resumo da Dispensa de Licitação n. 160/2021 e do Contrato n. 009/2021/MP (Processo n. 2021/001111) que celebram este Órgão, Matheus Schmidt de Faria e Mariah Schmidt de Faria representados pela Imobiliária Biguaçu Ltda. EPP. Cláusulas: Primeira/Do Objeto: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial localizado no Alcântara Business Center, Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88.160-130; sala comercial com 27,77m<sup>2</sup> de área privativa, n. 902, no 9º andar, registrada na Comarca de Biguaçu/SC, sob a matrícula 38.012 listada abaixo e para a acomodação das Promotorias de Justiça da Comarca de Biguaçu/SC. **Segunda/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 117.754,54 (cento e dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para o período mencionado na Cláusula Décima Nona - Da Vigência, distribuídos anualmente, dos quais, R\$ 91.641,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais), cujo valor mensal é de R\$ 1.527,35 (mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos; R\$ 24.999,02 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos) referem-se às despesas estimadas com Condomínio e R\$ 1.114,51 (mil, cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos) referem-se às despesas estimadas com IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS, conforme a tabela do contrato. § 1º O valor da despesa relativa ao IPTU e TCRS (taxa de coleta de resíduos sólidos) será pago pelo LOCADOR e resarcido ao LOCATÁRIO, por meio da representante Imobiliária Biguaçu Ltda., mediante apresentação do comprovante, no valor da parcela única anual e proporcional ao período da